**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Tenho a honra e grata satisfação de apresentar a esta Casa de Leis a presente **Moção de Congratulação à Sra. Mara Dalben**, Presidente do Fundo Social de Solidariedade,pelas ações realizadas durante a XIV Semana da Mulher, e por seu papel fundamental nas Políticas Públicas voltadas à classe feminina em nosso município.

O mês de março é dedicado à conscientização sobre as questões femininas e à valorização da função da mulher na sociedade. A ocasião nos serve para reforçamos nosso compromisso com o combate à desvalorização e às injustiças com o gênero feminino, e também para reconhecermos os avanços conquistados até o presente momento.

Sumaré tem bons motivos para comemorar seus progressos nas Políticas Públicas voltadas à mulher. Neste sentido, é imprescindível reconhecermos publicamente o papel da Sra. Mara Dalben, Presidente do Fundo Social de Solidariedade, atuando com bravura e encarando de frente os dilemas que a questão social da mulher apresenta.

Com o suporte do Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Luiz Dalben, a Sra. Mara Dalben tem mobilizado o Fundo Social para cumprir plenamente seu papel de sensibilizar e colocar em ação a sociedade para praticar a solidariedade e a ajuda ao próximo.

Atualmente, nosso município conta com estruturas organizadas para promover atividades de orientação, assistência e acolhimento às mulheres, além de contar com uma ampliação na oferta de exames preventivos e uma unidade de saúde exclusiva para o público feminino.

A Base de Excelência da Mulher, a Campanha Sumaré Veste Rosa, a Caminhada pelo Bem, a Carreta da Mamografia (em parceria com o Governo do Estado), o Dia D da Saúde da Mulher, os Grupos de Cuidado à Saúde com Enfoque na Saúde da Mulher na Rede de Atenção Primária, o Módulo de Saúde com Ênfase na Saúde da Mulher na Vila SOMA, as Salas de Mamografia no Ambulatório de Especialidades e o Ultrassom na UPA Macarenko são exemplos concretos dos avanços no cuidado com a saúde do público feminino em nosso município.

Em relação à segurança da mulher, temos que destacar as ações de proteção, acolhimento e assistência, materializadas através da Patrulha Maria da Pena, da Casa Lar Mulher e da Sala do Bem na UPA Macarenko, estruturas que visam, primeiramente, à prevenção deste tipo específico de violência, mas que também oferecem acolhimento, apoio e direcionamento à vítima, quando verificada a ocorrência de ameaças e crimes desta natureza.

Para comemoração do Dia Internacional da Mulher, celebrado aos 8 dias do corrente mês, o Fundo Social está promovendo a ‘XIV Semana da Mulher’, evento realizado ao longo de todo o mês de março, compreendido por diversas ações de saúde, beleza, palestras, atividades físicas e grupos de orientação em todas as regiões da cidade, incluindo ainda a realização da Boutique Solidária da Mulher e da Premiação “Mulher Destaque”. O evento foi retomado em 2017, após mais de dez anos sem acontecer, oferecendo à população feminina sumareense atividades totalmente gratuitas.

As ações do evento estão sendo realizadas em diversos pontos, como a Base de Excelência da Mulher, o Centro Administrativo de Nova Veneza, o CAPS-AD do Portal Bordon, o Centro de Longevidade, o Centro Educacional Rebouças, o Instituto Bem Querer e a Sociedade Beneficente São Judas Tadeu.

As mulheres sumareenses merecem uma atenção especial por parte do Poder Público e, em atendimento a essas necessidades, o Poder Executivo Municipal tem tido uma postura admirável, digna e merecedora de nosso reconhecimento. No mesmo sentido, a sensibilidade da Sra. Mara Dalben é incomparável, tanto em relação aos cuidados básicos da saúde física da mulher, como em relação à autoestima, confiança, força emocional e empoderamento da classe feminina.

Sendo assim, com base nas razões acima expostas, solicito apoio aos meus nobres pares pela aprovação da presente homenagem à Sra. Mara Dalben, solicitando também, caso aprovada esta moção, que seja transmitido seu inteiro teor à homenageada.

Sem mais para o momento, aguarda-se a aprovação da presente nos termos regimentais.

Sala das Sessões, 22 de março de 2022.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**Partido Liberal - PL**